



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 – Centro – CEP: 35.536-000 - Piracema/MG  
E-mail: cmdca@piracema.mg.gov.br Fone: (37) 3334-1381

## RESOLUÇÃO 05/2023

### **Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção da Equoterapia pela APAE de Piracema/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Piracema, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 921/2002,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica aprovado o Projeto de Construção da Equoterapia pela APAE de Piracema/MG, a ser realizada no Povoado Laranjeiras, com os recursos que serão destinados em momento oportuno através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA do município de Piracema pela JMN Mineração, com a finalidade de ofertar atendimento especializado e fortalecer os atendimentos convencionais criando estratégias para ampliar a resposta e favorecer o desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Piracema, escolas, creches, Lar de Idosos, e demais pessoas cuja necessidade seja demonstrada mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando o público de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Piracema, 23 de junho de 2023.

Publicado em 23 / 06 / 23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

*Lara*  
**Vivian Patrícia Oliveira Lara**  
**Presidente CMDCA**

*Olivia*